



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 010/2019

SÚMULA: Concede progressão funcional horizontal por tempo de serviço a servidora efetivas da Câmara Municipal de Palmital, Paraná.

JOSÉ JONIVAL LEAL, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as previsões art. 42 da Lei Orgânica Municipal, art. 14 e 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Municipal nº 1.106/2018.

RESOLVE:

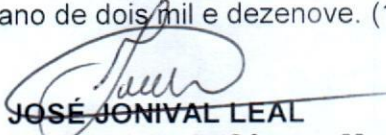
Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal por tempo de serviço, a servidora efetiva da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, abaixo relacionada:

Matricula	Nome	Cargo	Da Classe	Nível	Para classe	Nível
141	VANIR BALES DE ALMEIDA	Zeladora	CLASSE B NÍVEL MÉDIO	03	CLASSE B NÍVEL MÉDIO	04

Art. 2º - Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove. (17.04.2019).


JOSÉ JONIVAL LEAL

Presidente em exercício da Câmara Municipal

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná